
À Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTORIZAÇÃO

Eu, **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, na condição de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 555/2021, originário do Processo Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010928/2021**, cujo objeto a contratação de empresa para prestar serviços especializados em perícia médica, tendo como escopo avaliar as condições de saúde, diagnóstico, terapêutica dos servidores efetivos vinculados a Secretaria de Administração do Município de Altamira/PA, com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos emitidos, na hipótese de restrições ou readaptação ao trabalho o médico deverá indicar as atividades passíveis de desempenho pelo servidor, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, Remeto os autos ao Setor de Licitações para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo.

Altamira - PA, 08 de julho de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira